



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 55, de 19 de setembro de 2023

Aprova o Regulamento de Atividades Complementares e as Matrizes de Pré-requisitos e de Disciplinas Eletivas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Sapucaia do Sul, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 19 de setembro de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, o Regulamento de Atividades Complementares e as Matrizes de Pré-requisitos e de Disciplinas Eletivas do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A)** - CD2 - IF-PROEN, em 27/09/2023 10:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247694
Código de Autenticação: b27c17a404

